Ref.: Processo Administrativo nº 21617/18

Objeto: Locação de imóvel novo p/ instalação da delegacia de Polícia Sede e Delegacia da Mulher

I.- Considerando os elementos que instruem o processo, em especial a manifestação da Procuradoria Geral do Município de Mauá (fls. 47/54), **AUTORIZO** com fulcro no art. 24,X, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa **Naedes Administração de Bens Próprios Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 17.915.235/0001-06, para Locação de imóvel novo para instalação da delegacia de Polícia Sede e Delegacia da Mulher, no valor mensal de R$ 31.000,00 (trinta e um mil), perfazendo o valor total de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

II.- **Publique-se**;

III.- Encaminhe-se os autos a Srª Prefeita para ratificação, em cumprimento ao estabelecido no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93;

IV.- Após a ratificação autorizo a emissão da Ordem de Compra e respectivo empenho e demais providências cabíveis.

Mauá, 13 de fevereiro de 2.019.

**Paulo Barthasar Junior**

**Secretário de Segurança Pública**